



 CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 160
sob o n.º 33535 às 10:00 horas.
Natalândia-MG, 16 de abril de 2026.

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
Matrícula 000010

[Assinatura]
Servidor Responsável

INDICAÇÃO Nº 021/2026

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Laurindo Modesto**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **adequação das monitoras da rede municipal de ensino**, em conformidade com a **Lei nº 15.326**, de 06 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A referida Lei nº 15.326/2026 estabelece diretrizes importantes relacionadas à valorização, qualificação e adequação dos profissionais que atuam no apoio educacional, especialmente no atendimento a alunos que demandam acompanhamento específico no ambiente escolar.

Nesse sentido, as monitoras exercem papel fundamental no cotidiano das instituições de ensino, contribuindo diretamente para o desenvolvimento, inclusão e segurança dos alunos, especialmente aqueles com necessidades educacionais especiais ou condições de saúde que exigem atenção contínua.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Município promova a devida adequação dessas profissionais, garantindo que estejam em conformidade com as exigências legais, seja quanto à formação, atribuições, denominação do cargo ou demais critérios estabelecidos na legislação vigente.

A adoção dessas medidas não apenas assegura o cumprimento da lei, como também contribui para a melhoria da qualidade do ensino, fortalecimento da inclusão escolar e valorização dos servidores que desempenham funções essenciais no ambiente educacional.

Diante do exposto, indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que:

- Promova a **adequação das monitoras da rede municipal de ensino**, conforme disposto na Lei nº 15.326/2026;
- Adote as providências administrativas necessárias para eventual **revisão de cargos, atribuições e requisitos**, quando aplicável;
- Garanta a correta aplicação da legislação no âmbito do Município.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

[Assinatura]
Ver.ª **Noely Maria Machado**
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 23 / 04 / 2026

[Assinatura]
Presidente Câmara